



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 979/25

INTERROMPE a concessão da Classe “D”
da servidora municipal **GABRIELE
BERTE**.

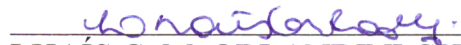
PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade
– RS, no uso de suas atribuições legais, INTERROMPE a concessão da Classe “D”
da servidora municipal **GABRIELE BERTE**, matrícula n.º 1235-1, de acordo com
o art. 11, da Lei Municipal n.º 2.841/2003 – Plano de Carreira do Magistério do
Município de Soledade, devendo iniciar novo período aquisitivo, a contar de
01/04/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em
09 de abril de 2025.



PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se



LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD